



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



## MOÇÃO Nº 91/2025

Senhor Presidente,

**JOSÉ ANTÔNIO JANOTTA**, era natural e residia em nossa cidade de Bebedouro, era filho do Sr. Nerino Janotta, e da Sra. Jovita Marcolina de Carvalho Janotta, era casado com a Sra. Doraci Marques Janotta, e deixa os filhos Rodrigo e Ricardo.

Sua família aqui é admirada, respeitada e querida, compartilha de bons sentimentos com muitos dos nossos cidadãos.

Quando temos por meta embasar nossas atitudes em valores que nos engrandecem como seres humanos, a história de vida de José Antônio, também conhecido como Janotta em nossa cidade, apresenta-se como um bom exemplo a ser mirado, pois na grandeza dos seus gestos mais simples soube traçar, com retidão, sua breve existência entre nós, condição essa que sempre será lembrado.

Um episódio triste e que fuge à razão ceifou a vida terrena de José Antônio, quando no dia 02 de junho, abriu-se uma lacuna no coração de cada familiar e amigo, sensibilizando muita gente.

Entretanto a sua lembrança mais bonita deve ser alimentada e guardada por cada um.

Diante de tristes momentos como esse, a busca pelo conforto nos é humanamente natural. É impossível um momento ou outro não ficarmos perplexos diante de situações inesperadas ou difíceis de serem aceitas, então nos resta viver o tempo de que cada um precisa para superar, neste caso a ausência deste homem, cujos momentos manter-se-ão eternos em muitas e boas lembranças. Este é o instante mais difícil da saudade, onde a ausência nos faz resistir a conviver com esta nova realidade, mas, com a ajuda do tempo devemos tentar superá-la, para, então, deixar prevalecer os nobres sentimentos que José Antônio plantou em muitos corações e nos bons exemplos com que fundamentou a sua existência entre nós.

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**

PROTOCOLO 51807/2025 - 11/06/2025 12:10 - PROCESSO 960/2025



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Na galáxia da adversidade, a busca por respostas nos faz compreender que as verdadeiras vitórias são frutos de um soerguer diário de esperanças perdidas no caminho, mas recuperadas com afinco logo em seguida.

Alguém como o José Antônio cuja educação, honestidade e integridade embasaram o seu jeito de ser, certamente sabia desta premissa para nela se fundamentar. A passagem desse homem entre nós nos foi marcante pela humildade, simplicidade, perseverança e honestidade, atributos estes, que se notabilizaram na sua personalidade, tornando-o uma pessoa que sempre será lembrada.

Como tão bem definiu Cora Coralina em um dos seus belos textos:

*“Não sei se a vida é curta ou longa para nós, mas sei que nada do que vivemos tem sentido, se não tocarmos o coração das pessoas. Muitas vezes basta ser: colo que acolhe, braço que envolve, palavra que conforta, silêncio que respeita, alegria que contagia, lágrima que corre, olhar que acaricia, desejo que sacia, amor que promove. E isso não é coisa de outro mundo, é o que dá sentido à vida. É o que faz com que ela não seja nem curta, nem longa demais, mas que seja intensa, verdadeira, pura enquanto durar. Feliz aquele que transfere o que sabe e aprende o que ensina.”*

Nesta oportunidade estendemos sinceras condolências à enlutada família, lembrando-os de que o momento é de saudade, mas, embora difícil de suportar, sem ofuscar tudo de bom que o José Antônio aqui construiu sobre bases sólidas.

É certo que deixará saudades, mas a sua passagem não foi em vão e se manterá firme e viva na bela obra de vida que protagonizou, contribuindo para valorizar a missão que, a cada um de nós, é confiada por Deus.

**SOLICITO**, em conformidade com o artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o envio de **MOÇÃO DE PESAR** à família de **JOSÉ ANTÔNIO JANOTTA**, por seu passamento dia 02 de junho último.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de junho de 2025.

**Dra. Ivanete Cristina Xavier**  
**VEREADORA LÍDER DO PSD**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**

PROTOCOLO 51807/2025 - 11/06/2025 12:10 - PROCESSO 960/2025



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=VK9Y98TD28ENGPH3>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: VK9Y-98TD-28EN-GPH3**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51807/2025 - 11/06/2025 - 12:10 - VK9Y-98TD-28EN-GPH3